

A MÚSICA E A FILOSOFIA NO CONTEXTO ESCOLAR: A INTERDISCIPLINARIDADE NA CONSTRUÇÃO DOS SABERES

*Music and philosophy in the school context: interdisciplinarity in the construction of
knowledge*

Eliana Jose da Veiga Almeida¹  
Dimas Santana Neves²  
Edilson Pereira Santos³  
Maria do Rosário Soares Lima⁴  

Recebido: 13/09/2023

Aprovado: 28/12/2023

Resumo: O presente trabalho trata-se do resultado parcial de um estudo que foi realizado com o propósito de apresentar uma reflexão acerca da relação existente entre a Filosofia e a Educação Musical, destacando as circunstâncias em que as duas caminham juntas enquanto processo formativo. A busca de um ideal de qualidade de vida é o maior desafio da sociedade, e isso se perpetua desde a antiguidade, permeando nos diferentes ambientes que envolvem o cotidiano das pessoas, ou seja, no trabalho, na família, nas instituições ou nas reuniões de grupos com suas singularidades. As questões que mais nos tocam, quando se refere a qualidade de vida é a sensibilidade humana e a capacidade de se expressar pela arte da música. Sendo que tal perspectiva de reflexão é decorrente do pensamento que constrói através de leituras e investigações realizadas sobre práticas docentes em Filosofia, visto que as análises feitas nos permitiram entender e compreender a importância da arte como elemento do itinerário da formação humanística. Enquanto estratégia metodológica, configura-se em uma pesquisa de cunho qualitativa, constituída a partir de leitura de livros e artigos de autores que dialogam sobre a relação entre a Filosofia e a Educação Musical, tomando como referência o uso de técnicas e instrumentos de análises adotados em pesquisa de revisão bibliográfica. O resultado desse estudo sinaliza para a construção de uma reflexão acerca da importância do desenvolvimento de políticas públicas subsidiadas por um currículo cultural, pois só assim a escola cumpre sua função social de modo integral. A partir das indagações que nortearam a problematização da pesquisa, traçamos alguns objetivos que dentre outros destaca-se a produção de uma análise de como se dá o processo de desenvolvimento de práticas do ensino da Filosofia em contexto da educação musical, no sentido de perceber qual seria o foco de interesse e o reconhecimento do valor da música.

¹ Licenciada em Filosofia e professora da rede estadual de ensino do estado de Mato Grosso (SEDUC-MT)

² Doutor em História da Educação e professor da Universidade do Estado de Mato de Grosso (UNEMAT)

³ Mestre em História e professor da rede estadual de ensino do estado de Mato Grosso (SEDUC-MT)

⁴ Mestra em História e professora da rede estadual de ensino do estado de Mato Grosso (SEDUC-MT)

Palavras chaves: Educação musical; Filosofia; Formação Humana.

Abstract: This work is the partial result of a study that was carried out with the purpose of presenting a reflection on the relationship between Philosophy and Musical Education, highlighting the circumstances in which the two go together as a formative process. The search for an ideal quality of life is society's biggest challenge, and this has been perpetuated since antiquity, permeating the different environments that involve people's daily lives, that is, at work, in the family, in institutions or in business meetings. groups with their singularities. The issues that touch us most, when it comes to quality of life, are human sensitivity and the ability to express oneself through the art of music. This perspective of reflection is a result of the thinking I constructed through readings and investigations carried out on teaching practices in Philosophy, since the analyzes carried out allowed us to understand and comprehend the importance of art as an element of the itinerary of humanistic training. As a methodological strategy, they constitute qualitative research, based on reading books and articles by authors who discuss the relationship between Philosophy and Musical Education, taking as a reference the use of adopted analysis techniques and instruments. in bibliographic review research. The result of this study signals the construction of a reflection on the importance of developing public policies subsidized by a cultural curriculum, as only then will the school fully fulfill its social function. Based on the questions that guided the problematization of our research proposal, we outlined some objectives that, among others, include the production of an analysis of how the process of developing Philosophy teaching practices takes place in the context of musical education, in the sense to understand what the focus of interest would be and the recognition of the value of music.

Keywords: Musical education; Philosophy; Human formation.

*A música é o meio mais poderoso do que qualquer outro porque o ritmo e
A harmonia tem sua sede na alma.
Ela enriquece esta última, confere-lhe a graça e ilumina
Aquele que recebe uma verdadeira educação
(PLATÃO)*

Introdução

Historicamente já sabemos que a música exerce um papel significativo no cotidiano da vida do ser humano em diversas situações, proporcionando vários benefícios e levando os indivíduos a pensarem e a terem um olhar mais aguçado sobre a importância dessa ação criadora no processo de valorização da arte e da cultura de um povo. Além

disso, através da música é possível melhorar o desenvolvimento da mente, equilibrar o estado emocional, bem como aprimorar o nível de concentração e de raciocínio.

Tal perspectiva nos faz pensar que a junção da Filosofia com a Educação Musical pode ser uma excelente estratégia para a melhoria do processo de ensino e a qualidade de aprendizagem, uma vez que o gostar de uma disciplina depende também da compreensão do seu método e objeto de estudo. Fato esse que requer de os professores saberem fazer uso de diversas estratégias metodológicas, sobretudo quando se trata do desempenho dos alunos nas atividades direcionadas às disciplinas da área de Ciências Humanas.

Vale destacar ainda que atrelar a Educação Musical com o ensino da Filosofia faz com que aconteça uma melhor condição no que tange ao processo de motivação dos alunos para que aprendam a ler e a interpretar textos filosóficos, pois quando se fala da função da Filosofia, imediatamente somos remetidos também para a construção de uma reflexão acerca da concepção da Educação Musical. Isso porque entendemos que tanto a criança quanto o adolescente e o adulto podem ter uma melhor percepção da realidade ao questionar a letra de uma música; saber interpretar um canto e despertar para sentimentos que dão leveza à Filosofia e as indagações sobre o seu cotidiano e o sentido da existência do mundo que o rodeia.

Sabe-se que os professores das escolas de educação básica desde 2008 têm se desdobrados para encontrarem estratégias que contribuam para o fortalecimento da disciplina de Filosofia enquanto componente curricular do ensino médio. Isso, porque a Filosofia foi incorporada à matriz curricular através da Lei n.º 11.684/08, quando o MEC (Ministério da Educação) instituiu a obrigatoriedade do ensino da Filosofia “[...] as propostas pedagógicas das escolas devem assegurar tratamento de componente disciplinar obrigatório à Filosofia [...]” (BRASIL, 2008, p.2).

Não podemos perder de vista que a inclusão da Filosofia no ensino médio é resultado de um longo processo de luta e resistência de professores que por anos debateram e se dedicaram a organização de eventos acadêmicos que pautaram sobre a discussão de que a Filosofia é extremamente importante para que a educação do adolescente aconteça sob a perspectiva do desenvolvimento integral das crianças e dos jovens. Particularmente, porque é a Filosofia que dá a visão da complexidade no que tange as relações entre as pessoas, de modo que os alunos percebam a dinâmica da própria

construção dos mesmos como cidadãos que precisam estar preparados para enfrentarem o “enredamento” deste mundo. Pois uma das habilidades desenvolvidas através do estudo da Filosofia é a capacidade de selecionar informações e refletir sobre o que acontece no mundo.

No que concerne ao ensino da Filosofia e a perspectiva dada à Educação Musical nas escolas, nos remete a condição de aprender a criar ideias que provocam ou conduzem a aprendizagem significativa, uma vez que o ato de filosofar pressupõe uma mente curiosa e flexível. Ao mesmo tempo que exige por parte do professor o desenvolvimento de estratégia que os alunos aprendam a resolver problemas diários dentro e fora do contexto escolar.

Partindo desse contexto, a Lei nº 11.769/2008 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – n.º 9.394/1996 que tornou obrigatório o ensino de música na educação básica, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. No entanto, a música é um conteúdo obrigatório, mas não exclusivo de uma determinada disciplina, e sim de todas as disciplinas. Em outras palavras, a educação musical se tornou um tema transversal do currículo da educação brasileira escolar. Ou seja, o planejamento pedagógico de cada área de conhecimento deve contemplar atividades artísticas, sobretudo os conteúdos que compreendem os princípios da Educação Musical (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, as escolas devem estruturar suas propostas pedagógicas fundamentadas em diferentes princípios teórico-filosófico-metodológico de modo a valorizar as concepções de ensino e aprendizagem para que induzam à uma maior aproximação da Filosofia com a Música. Com isso, contribuam para que professores e estudantes se conscientizem da necessidade de a educação atuar para que haja uma transformação na sociedade.

Sendo assim, estudar a partir do processo de junção do ato de pensar com a imitação das emoções da alma é também entender o pensamento de Aristóteles ao referir que o hábito de ouvir música promove um estado de bem-estar, ao mesmo tempo que facilita a capacidade de concentração e o desenvolvimento do raciocínio, sobretudo no que tange as questões de cunho reflexivo, uma vez que para a Filosofia, não basta saber que as coisas estão aí à nossa frente, que há objetos no mundo. Ela se pergunta:

por quê? Por que as coisas estão aí desse modo? Qual a causa de serem assim? Quando a dúvida e o espanto se instalam em nosso pensamento é que começamos a filosofar.

A partir das indagações que nortearam a problematização dessa pesquisa, traçamos alguns objetivos que dentre outros destacam-se, analisar como se dá o processo de desenvolvimento de práticas do ensino da Filosofia em contexto da educação musical, no sentido de perceber qual seria o foco de interesse e o reconhecimento do valor da música, e o porquê do desinteresse ou interesse por parte de professores e alunos para que aconteça uma presença maior da música no currículo da escola.

O estudo buscou ainda compreender quais são os elementos teóricos que abarcam a concepção de formação de cidadãos sensíveis, reflexivos e criativos, esquadrinhou-se ainda identificar quais são as concepções teóricas que sustentam a educação musical como sendo algo pautado pela necessidade de criar estratégia de ensino-aprendizagem que despertem o gosto pelo ato de filosofar. Do mesmo modo, verificou-se quais são os elementos teóricos que apontados nos documentos de orientação curricular, como é o caso da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) e o DRC (Documento de Referência Curricular de Mato Grosso), defendem a educação musical e a estética, sob a lógica de facilitação da educação dos sentimentos que sustentam a experiência, ou seja, a prática de sala de aula.

Vale lembrar que a lógica da pesquisa educacional envolve habilidades para o manuseio de métodos, técnicas e instrumentos diferentes, pois o propósito é obter os melhores dados que permitam a construção de análises e reflexões em torno dos fundamentos teóricos e das experiências de professores e alunos. Até, porque no caso da nossa pesquisa buscou-se também saber qual é a visão dos alunos em torno dos modos de ensinar e aprender a Filosofia.

Outro aspecto a ser considerado, é que esse trabalho que ora apresentamos, configura-se em uma pesquisa de cunho qualitativo, constituída a partir da leitura de livros e artigos de autores que dialogam no sentido dessa temática. Portanto, auxiliada pela pesquisa bibliográfica que auxilia na produção de argumentos.

1.1 – A relação entre a Música e a Filosofia: uma reflexão sobre os clássicos

Dentre tantas outras habilidades que construí durante o meu itinerário de formação na Filosofia, uma das que mais valorizamos é a capacidade de perceber a importância da sensibilidade e da criatividade. Sendo além, é claro, indispensáveis os fundamentos teórico-metodológicos. Geralmente, o percurso de uma pesquisa nos traz a perspectiva de aprender reconhecer a importância e o quanto a teoria, sobretudo conceitos, contribui e contribuirá na formação do indivíduo. E no que tange a relação da filosofia com a educação musical, tive a percepção de que a música é um dos caminhos mais rápidos e eficazes para se promover o equilíbrio entre o estado fisiológico e emocional do ser humano.

Ao mesmo tempo que estudar os clássicos da Filosofia em contexto de pesquisas que buscam entender como uma escola estrutura os itinerários de formação nos remete a compreensão de que a educação escolar tem um papel fundamental na vida das pessoas, considerando que, muitas vezes, os professores são as melhores referências que os alunos têm, quando se refere o conhecimento sobre os desafios que terão que enfrentar ao longo da vida, e são nos professores que muitos alunos se inspiram para buscarem meios de superarem os obstáculos impostos pela vida em sociedade.

Logo, faz todo sentido que as escolas conectem os elementos do currículo e da didática aos princípios do trabalho coletivo, da solidariedade, da aprendizagem cooperativa, da ética, e dos valores morais e políticos para que os alunos aprendam sanar as situações enfrentadas, podendo, no ambiente escolar, fazer com que as crianças, os adolescentes e os adultos tenham harmonia, pois compreende-se que a música contribui com o desenvolvimento da aprendizagem.

Assim sendo, ao abordar o uso da música nas aulas de Filosofia, nos remete a condição de buscar saber qual é a origem dessa reflexão? O que dizem os clássicos, tanto da Filosofia quanto da Educação Musical? Desse modo, alguns questionamentos são inevitáveis: porque trabalhar a música na escola? Mas afinal, o que significa educação musical? Qual é o sentido da educação na concepção dos clássicos da Filosofia? Quais são os efeitos educativos e socioculturais no viver das crianças que trabalham com educação musical?

Platão (2000), ao referir-se a Sócrates na obra a República, declara que a música é de suma importância para a formação do homem. Enquanto que a Filosofia permanece com a função de tornar a vida melhor, visto que o conhecimento filosófico nos ajuda descobrir os segredos e as histórias que rodeiam a nossa existência. É pela Filosofia que compreendemos o porquê e a razão de tudo o que existe no mundo, assim sofreremos menos ao lidarmos com os desafios que o cotidiano nos impõe. Portanto, a Música, a Filosofia e a Educação são eternas amigas da humanidade e nos ensina a enfrentar as provocações da vida.

Desse modo, nos vem a reflexão acerca da importância da música enquanto elemento do currículo escolar, pois cada vez mais deve ser discutida e reconhecida pelo campo da educação, sendo frutos de uma longa trajetória de luta por parte de profissionais da educação que sabem o quanto a arte e, particularmente, a música é fundamental para o desenvolvimento humano e social.

Dessa maneira, pontuamos a relação que a Filosofia tem com a música no sentido de ampliar e criar possibilidades das escolhas no que se refere as condições para que a escola consiga de fato cumprir a sua função, ao utilizar as habilidades que os alunos têm em construir críticas, e, ao mesmo tempo melhorar a criatividade deles para realizarem escolhas em torno do gosto musical. Assim, a escola ensinará os alunos valorizarem os saberes e as habilidades artísticas na construção dos próprios conhecimentos escolares.

É importante não perder de vista que essa reflexão em torno da aproximação entre a Música e a Filosofia é uma preocupação permeada por um longo caminho sob o propósito de perceber que a Filosofia tem como missão essencial, tornar viável a busca pela felicidade, conforme a tese defendida pelos grandes pensadores ao descreverem que a Filosofia e a Música são irmãs siamesas e é útil na vida prática, ou seja, no cotidiano elas fazem com que pessoas se apoiem, consolem e abracem umas às outras-BOÉCIO (480-524).

Quando se traz a música para o contexto do processo de ensino e a busca qualitativa da aprendizagem, é possível construirmos uma reflexão que direciona para o entendimento de que a mesma possibilita a construção de uma didática que consiga dar suporte para que os diferentes ritmos e modos de ensinar e aprender sejam respeitados. Por outro lado, não podemos perder de vista que vários teóricos afirmam que as

atividades musicais fazem com que o aluno aprenda a viver em sociedade com autonomia, sabendo discernir as diferentes culturas e a valorização da arte. Tal percepção nos remete a reafirmação da valorização dos saberes.

A educação musical é a parte principal da educação, porque o ritmo e a harmonia têm o poder de penetrar na alma e tocá-la fortemente, levando com ele a graça e cortejando-a, quando se foi bem-educado. E também porque o jovem a quem é dada como convém sente muito vivamente a imperfeição e a feiura nas obras de arte ou na natureza e experimenta justamente desagrado. Louva as coisas belas, recebe-as alegremente no espírito, para fazer delas o seu alimento, e torna-se assim nobre e bom; ao contrário, censura justamente as coisas feias, odeia-as logo na infância, antes de estar de posse da razão, e, quando adquire está, acolhe-a com ternura e reconhece-a como um parente, tanto melhor quanto mais tiver sido preparado para isso pela educação (PLATÃO, 1999, p. 95).

A luz da concepção do autor, podemos destacar que a harmonia garante o equilíbrio entre as notas que são tocadas e faz com que sejam gerados sons que despertam sensações auditivas e sentimentos diversos no ouvinte, também tem a possibilidade de direcionar o efeito que se pretende com o discurso musical pela escolha da música de cada ouvinte. Nesse sentido, podemos nos beneficiar espiritualmente de uma energia positiva gerada por uma música que nos agrada como também podemos nos desequilibrar espiritualmente frente a uma energia negativa produzida por uma música não afinada com os nossos gostos ou com a nossa natureza evolutiva espiritual.

Para que o corpo e o espírito se mantenham em pleno equilíbrio, ao lado de hábitos saudáveis, a rotina de audição de uma música que nos induza a calma e ao prazer, deve ser cultivada para serem alcançados os objetivos harmônicos que desejamos manter em nossa trajetória, a beleza no nosso interior.

Diante da percepção da educação musical, pode afirmar-se que a música tem o poder libertador de enxergamos o mundo em nossa volta, seja feliz ou triste, nos deparamos com o belo, a beleza da natureza resgatando as lembranças do conhecimento de mundo que carregamos no nosso íntimo, através dessa educação poderá dar autonomia a própria identidade.

A música tem uma ligação muito forte desde da Antiguidade no qual a presença desse conhecimento está nas manifestações culturais, pois não se conhece nenhuma civilização ou agrupamento que não possua manifestações musicais próprias. Embora

nem sempre seja conduzida com esse objetivo, a música pode ser considerada como uma forma de arte, considerada por muitos como sua principal função.

A influência da música no comportamento humano exerce um papel preponderante na vida das pessoas, sendo algumas de suas vantagens a aquisição de atividades motoras, o desenvolvimento da percepção musical, dos sentimentos, da personalidade, da identidade e muitas outras funções que beneficiam a memória.

A música pode introduzir no espírito do ser humano o sentido de ritmo e harmonia, pois uma pessoa corretamente educada na música, pelo fato de assimilá-la espiritualmente [...] de satisfação pelo belo e de repugnância pelo feio. Além disso, a educação musical é vista como pré-requisito ao conhecimento filosófico [...]. Por isso ele reconhece a primazia da música sobre as outras artes [...] são o ritmo e a harmonia os que mais fundo penetram no íntimo da alma [...]. (LOUREIRO apud PLATÃO, 2003, p. 35).

Portanto, a música é existente na vida da humanidade e da educação em forma de arte, dessa forma, vem em nossa mente o desejo de cada vez mais valorizar o resgate da inclusão nos currículos das instituições e ensinamentos da atualidade, na valorização e nos benefícios que o ensino dela pode desenvolver aos estudantes.

Dessa forma, a educação musical foi motivo de controversas em várias épocas, cujas teorias foram criadas e questionadas, porém, a educação musical vem se tornando cada vez mais importante na contribuição do ensino de forma geral. De que forma ela pode ser explorada na escola? Trabalhada como arte no desenvolvimento de vários temas em sala de aula, gêneros musicais, teatro musical, sempre valorizar as escolhas de cada aluno, pois a educação musical deve ir além do ensino bancário (FREIRE, 1999).

1.2 - A Música no contexto das políticas educacionais: um olhar sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais

Para ampliar nosso conhecimento sobre o assunto, verificamos que o Conselho Nacional da Educação (CNE), em 10 de maio de 2016, publicou a Resolução nº 2, que define as diretrizes nacionais para a educação musical. Nesse documento é reiterado a responsabilidade das escolas, das instituições de ensino superior e profissional, do Ministério da Educação, das secretarias estaduais e municipais de educação. E de modo geral, encarrega os sistemas de ensino (conselhos municipais e estaduais de educação) o

processo de adesão a política nacional de ensino da música no âmbito da educação básica, assegurando que:

No tocante ao parágrafo único do art. 62, é necessário que se tenha muita clareza sobre o que significa 'formação específica na área'. Vale ressaltar que a música é uma prática social e que no Brasil existem diversos profissionais atuantes nessa área sem formação acadêmica ou oficial em música e que são reconhecidos nacionalmente. Esses profissionais estariam impossibilitados de ministrar tal conteúdo na maneira em que este dispositivo está proposto. [...] Adicionalmente, esta exigência vai além da definição de uma diretriz curricular e estabelece, sem precedentes, uma formação específica para a transferência de um conteúdo. Note-se que não há qualquer exigência de formação específica para Matemática, Física, Biologia etc. Nem mesmo quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define conteúdos mais específicos como os relacionados a diferentes culturas e etnias (art. 26, § 4º) e de língua estrangeira (art. 26, § 5º), ela estabelece qual seria a formação mínima daqueles que passariam a ministrar esses conteúdos (BRASIL, 2008, p. 01).

Ainda que mesmo assim contrarie aquilo desejado por grande parte dos profissionais da música que lutaram em torno da criação da disciplina Música como componente obrigatório dos currículos das escolas de educação básica. Entender este avanço é, antes de tudo, compreender que ainda estamos longe de efetivar a música dentro das escolas brasileiras por diversas razões que aqui não teremos condições de aprofundar.

Cabe aqui ressaltar, que a ideia não é formar alunos músicos, mas sim, direcioná-los a perceberem o gosto pela música, e que através da música é possível, sim, ter uma educação de qualidade no sentido de que cada um tem sua visão e apreciação pela música. E podemos usar a música como estratégia de ensino, buscando fazer com que alunos e professores interagem cada vez mais, pois, a ideia é sempre ter essa aproximação, uma vez que alunos e professores devem se colocar numa relação de parceria e solidariedade.

É inegável que essa medida institucional deve ser percebida como sendo um importante avanço para o Sistema Educacional Brasileiro, uma vez que o documento se caracteriza tanto como instrumento jurídico quanto como meio de efetivação da prática pedagógica no que se refere a educação musical (BRASIL, 2016).

Silva (2015, p.06), ao fazer uma reflexão sobre a Lei, aponta que os currículos das escolas devem arquitetar uma concepção filosófica, onde seja arremetida a compreensão

de que, a “[...] música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2 o deste artigo”.

Corroborando com essa reflexão, Queiroz (2012, p.33) “aparelha” que, a 11.769/2008 é “[...] bastante limitada, pois no fundo ela apenas altera uma estrutura de normatização legal muito mais complexa e abrangente”, e por isso a mesma “[...] lida isoladamente. Ele enfatiza que:

No que tange à educação musical, a promulgação da Lei 11.769, em 18 de agosto de 2008 (Brasil, 2008), trouxe grande euforia, expectativa e dúvidas, fazendo emergir questões que precisam ser, cada vez mais, pensadas, analisadas e discutidas pela área. Todavia, apesar da mencionada lei trazer grande contribuição, tanto para as reflexões acerca da educação musical escolar quanto para o estabelecimento de ações efetivas para a inserção da música como componente curricular da educação básica, é preciso reconhecer que diversas outras iniciativas já foram realizadas no país a partir de decretos, leis, diretrizes e outros documentos oficiais que vislumbraram a presença curricular do ensino de música nas escolas brasileiras (QUEIROZ, 2012, p.06).

A luz do pensamento de Queiroz (2012), pode se dizer que a aprovação da Lei 11.769 de 2008 foi sem dúvida uma grande conquista para a área da educação musical no país. Todavia, há também grandes desafios que precisam ser enfrentados, uma vez que uma grande parte dos agentes sociais que lutaram pela aprovação da Lei não sentiram que as suas pautas foram contempladas, pois desejam que fosse assegurada a obrigatoriedade para que possamos, de fato, ter propostas consistentes de ensino de música nas escolas de educação.

De acordo com Helena de Freitas, coordenadora-geral de programas de apoio à formação e capacitação docente de educação básica do Ministério da Educação (2008): “[...] o objetivo não é formar músicos, mas oferecer uma formação integral para as crianças e a juventude. O ideal é articular a música com as outras dimensões da formação artística e estética”, (HELENA, 2008).

Do mesmo modo, podemos entender que as estratégias de uso da música em sala de aula deverão ser adotadas no sentido de direcionar os estudantes na construção do conhecimento musical, partindo de suas experiências adquiridas para que possam compreender a música como forma de expressão ao escutá-la, e saber interpretar a letra da música, pois essa configuração de conhecimento proporciona o desenvolvimento de

habilidades motoras de concentração, a capacidade de trabalhar em grupo e a saber ouvir e respeitar a opinião dos outros.

No que tange as políticas públicas direcionadas às orientações de currículos, vale lembrar que o Ministério da Educação/MEC publicou em 1997 e 1998 os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Dentre outros objetivos os PCNs visavam oferecer instrumentos e orientação para que as escolas pudessem elaborar as suas propostas de currículos (BRASIL, 2022). Os PCNs adotaram como principal diretriz curricular o respeito as singularidades dos objetos e métodos de estudo que envolvem as características de cada área de conhecimento, além dos temas transversais. De acordo com os PCN, que em outras palavras acredita que:

Aprender a sentir, expressar e pensar a realidade sonora ao redor do ser humano, que constantemente se modifica, nesta rede em que se encontra, auxilia o jovem e o adulto em fase de escolarização básica a desenvolver capacidades, habilidades e competências em música. Construindo sua competência artística nesta linguagem, sabendo comunicar-se e expressar-se musicalmente, o aluno poderá, ao conectar o imaginário e a fantasia aos processos de criação, interpretação e fruição, desenvolver o poético, a dimensão sensível que a música traz ao ser humano (BRASIL, 2008, p. 80).

A luz da concepção exposta nos Parâmetros Curriculares Nacionais é possível afirmar que uma educação musical de qualidade exerce um papel de grande importância para a vida do homem, porque a comunicação de sentimentos promove o enriquecimento de nossa compreensão sobre nós mesmos e sobre o mundo; proporciona interação social, solidez cultural, prazer estético, contemplação e liberdade de si mesmo

Em abril de 2017, o MEC apresentou a versão final da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) ao CNE (Conselho Nacional de Educação). Em 20 de dezembro de 2017, o documento foi aprovado. Este documento é muito importante para escolas e professores de todas as regiões do país, pois traça um parâmetro para a construção dos currículos das escolas e define quais são as questões importantes para os alunos estudarem, ao estabelecer que 60 % são conteúdos de cunho geral e 40% são conteúdo para os conhecimentos referentes as questões regionais, sendo um grande passo para garantir igualdade e equidade. Para tanto, a BNCC prevê que os estados e os municípios construam instrumentos de orientação curricular para orientar as escolas na construção do PPP (Projeto Político Pedagógico)

Desse modo, o Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Educação instituiu o Documento de Referência Curricular (DRC-2020), enquanto estratégia para o cumprimento da BNCC no que se refere a necessidade de orientar as escolas quanto as diretrizes para o cumprimento dos 40%, ou seja, a parte específica para a inclusão das questões regionais.

E no caso da área de Ciências Humanas, a Educação Musical está assegurada a habilidade EM13CHS303.MT, a qual prevê que ao final do ensino médio os alunos consigam, “identificar, analisar e refletir o papel da indústria cultural regional e seus processos de imersão no imaginário coletivo”. O multiculturalismo e a pluralidade de identidades, hábitos sustentáveis poder e cultura de produção do Mato Grosso. E do mesmo modo, a DRC- MT prevê que essa habilidade (MATO GROSSO, 2020, P. 238) seja desenvolvida através de trabalhos direcionado a construção dos objetos de conhecimento que envolvem:

[...] a arte e o desenvolvimento cultural e o papel da Escola; Cultura e Epistemologia; Conceito de indústria cultural e suas estratégias; Estética; Cultura de massa, Cultura erudita e Cultura popular; Ciências Sociais e os impactos na indústria cultural; As Representações Sociais; Mídia, poder e formação de opinião; Juventudes, ideologia e cultura; A cultura de massa como alienação (MATO GROSSO, 2020, p.238).

Todas essas medidas mencionadas anteriormente fazem parte dos avanços que obtivemos a partir dos instrumentos legais e teóricos necessários ao processo de implementação das diretrizes curriculares, as quais fizeram com que a educação musical obtivesse nas últimas décadas um lugar de destaque nas discussões dos professores e das autoridades acadêmicas no que concerne aos ideais da educação musical e da própria formação integral na perspectiva humana.

De acordo com Emerson (1994), o aprendizado é o crescimento espontâneo em todas as suas expansões, e o que faz do homem integral um ser evoluído, é a condição de saber pensar, que interpreta a realidade de acordo com o que aprende ao longo da vida.

Sendo assim, o desenvolvimento da educação integral como aquisição da virtude que permitirá aos alunos a superação das expectativas sociais, no sentido de que aos poucos o processo formativo estará quebrando determinadas regras teóricas e superficiais que mantem o desejo da elite no sentido de construir uma sociedade alienada. O que de certo modo, nos remete a um dos principais papéis políticos exercido pelo ato de filosofar,

o de desenvolver atividades de reflexão, expressão da diversidade das potencialidades humanas.

Isso não se faz apenas com a aquisição de informações, mas, sobretudo com o desenvolvimento de atitudes criativas. É sabido que, o ensino da Filosofia deve promover no aluno a capacidade de ouvir, ler, compreender e escrever. Sabe-se ainda, que os alunos adquirirão os subsídios necessários para argumentar com clareza, quando as nossas aulas acontecerem numa lógica que sustentem a nossa postura enquanto educadores que tomam uma posição, onde os alunos possam questiona-nos. Assim, estaremos motivando-os para o exercício pleno e responsável da liberdade de pensamento.

Contudo, vale destacar que os indivíduos sejam na fase da infância, da juventude ou adulta, estão se autoconstruindo na perspectiva da formação integral, pois estão sempre em busca de desenvolver em todas as dimensões da vida humana física, afetiva, cognitiva ética e sócio emocional.

Enfim, ao contrário da perspectiva tradicional do ensino da música na escola, a Educação Musical programada nos instrumentos regulatórios de currículos, visa principalmente desenvolver a capacidade intelectual dos alunos, no processo de formação e desenvolvimento, em que os mesmos são colocados no centro do processo educacional.

Considerações finais

Conforme já dito anteriormente, a Música vai além de ser uma estratégia metodológica, mas se apresenta como ferramenta produtora de criatividade para dinamizar o processo de ensino e ampliar as condições da melhoria da aprendizagem, é legalmente normatizada como um conteúdo obrigatório para o currículo da educação básica. Portanto, deve ser utilizada como sendo um dos recursos primordiais para o aperfeiçoamento da didática e do desenvolvimento do currículo da Filosofia.

Assim, concluímos que na falta da educação musical, o mundo se tornaria esvaziado do espírito de solidariedade, de emoções, de paixões, indignação, de amor sublime. Logo, faz-se necessário que os gestores que compõem a estrutura administrativa do sistema educacional invistam na melhoria das escolas, no sentido de fazer aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, pois desse modo os professores e os alunos se sentirão motivados a trabalharem com a música em sala de aula.

Vale ressaltar que o desenvolvimento dessa pesquisa foi de grande valia para a minha formação enquanto graduanda em Filosofia, uma vez que a mesma me proporcionou a condição de fazermos a leitura e reflexão acerca da relação entre a Filosofia e a Música. Particularmente, no sentido de perceber que há uma preocupação dos filósofos desde a época de Aristóteles e de Platão.

Nesse sentido, os mesmos nos alertavam sobre a necessidade de perceber a música enquanto algo essencial para o despertar da sutileza ou da própria metafísica que os elementos da harmonia do universo podem nos proporcionar.

Sendo assim, podemos dizer que a música é a forma (mais) plena da beleza artística, pela qual nós seremos humanos, enfim espalhados da harmonia da alma e da vida. De tal maneira, assegurar as condições de implementação da educação musical nas escolas, é fazer valer o pensamento de Aristóteles que foi tão sabiamente expresso na afirmação de que “a música é a imitação do mundo”.

Tal perspectiva de reflexão sustenta-se nos depoimentos e nas atividades realizadas pelos próprios alunos, pois os estudantes disseram que concordam que a música ajuda na socialização e também na demonstração do estilo musical. Logo, é possível afirmar que a música exerce uma influência na vida social e educacional, e contribui no processo de ensino e ajuda a ganhar qualidade na aprendizagem, sobretudo quando se tem como foco o desenvolvimento integral.

Por fim, ressalvamos que esta pesquisa nos traz uma inquietação que o uso da música no contexto escolar é pouco utilizado em determinadas disciplinas pelo os educadores, no qual passou a ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular.

Sendo assim, é preciso que a escola dialogue-sobre a necessidade de cada vez mais oportunizar aulas voltadas para a música, teatro e dança, no sentido que os professores trabalhem em conjunto com outras expressões da arte dando mais valor as culturas, não só em dias de saraus literários e amostras de trabalhos e apresentações, mas trazer para seu cotidiano.

Por ser um conhecimento amplo, os professores devem planejar no coletivo para que essas práticas possam somar em diferentes aspectos dando mais importância e incentivando os alunos ter esse olhar. Sabendo que a música, a dança, o teatro, podem ser

meios de motivação para que os alunos possam vivenciar essas novas práticas, pois os professores podem contribuir trazendo importância dessas expressões artísticas necessárias, que ajudarão no processo de harmonia e socialização do próprio ambiente escolar.

Por fim, vale lembrar que no cotidiano das ações das escolas encontramos muitos alunos indispostos, julgados como indisciplinados e desinteressados, alguns desligados da escola, com baixa autoestima, assim, o professor deve desenvolver aulas diversificadas e inovadoras voltadas para essas artes proporcionando a socialização entre os alunos e o desenvolvimento em diferentes aspectos para a sua formação.

Referências bibliográficas

- AMORIM, Bernardo Nascimento de. Solidão e singularidade em Fernando Pessoa. **Revista do Centro de Estudos Portugueses**, [S.l.], v. 33, n. 50, p. 187-203, dez. 2013. ISSN23590076. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/cesp/article/view/6410>>. Acesso em: 05 jan. 2022. Doi: <http://dx.doi.org/10.17851/2359-0076.33.50.187-203>.
- ARAÚJO, Lucas Antônio de. **Tensões e ajustes entre tradição e modernidade nas definições de padrões da música sertaneja entre os anos 50 e 70**. Franca: [s.n.], 2014. 274. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- ASPIS, R. P. L.; GALLO, S. **Ensinar filosofia: um livro para professores**. São Paulo: Atta Mídia e Educação, 2009.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Mensagem nº 622, de 18 de agosto de 2008. In **Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11769-18-agosto-2008-579455-veto-102350-pl.html>. Acessado em abril de 2022.
- BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 2003.
- BARBOSA, Ana Mae. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2008.
- BARBOSA, Evandro; Costa, Thaís Christina Alves. **Metodologia e prática de pesquisa em filosofia**. Pelotas: NEPFIL Online, 2015. 110p. (Série Dissertatio –

Incipiens). Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nepfil/files/metodologia-e-pratica-de-pesquisa-em-filosofia.pdf>. Acesso em: 14/10/2020.

DAMIS, Olga Teixeira Didática e ensino: Relações e Pressuposto. In: VEIGA, Ilma, passos Alencastro (coord.). **Repensando a Didática** -29º ed. Campinas, SP

FRANÇA, Eurico Nogueira. **A música no Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953.

FONTEERRADA, Maria Trench de Oliveira. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. 2. Ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

GARCIA, Vitor Ponchio; SANTOS, Renato dos. **A importância da utilização da música na educação infantil**. EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, n. 169, 2012. Disponível em: < <http://www.efdeportes.com/efd169/a-musica-na-educacao-infantil.htm>>. Acesso em: 20 jul. 2020

GIRATA, Paulo Youtaka Toyoshima. *Oficina de violão: uma experiência de ensino e aprendizagem com alunos da educação básica*: VII Simpósio Acadêmico de Violão da EMBAP – Curitiba, 2013

JEANDOT, Nicole. **Explorando o Universo da Música**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

LOURDES M.C; BARRETO S.J. **A dança e seus efeitos nos desenvolvimentos múltiplos da criança**. 2007. 12f. Tese (Especialização) – Curso de pós-graduação em psicopedagogia, Instituto Catarinense de pós-graduação, Florianópolis, 2007.

MATO GROSSO. **Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula**. Vila Rica-MT,2021. NEGRI, Eleandra. Dados sobre o Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Militar Tiradentes.

NOGUEIRA, Samira dos Santos. **A MTV e a influência no seu público jovem brasileiro**. I Encontro de Pesquisadores em Comunicação e Música Popular – MUSICOM, outubro de 2009, UFMA, São Luís - MA. Disponível em: http://musica.ufma.br/musicom/trab/2009_GT3_03.pdf Acesso em: 10 maio 2022.
PLATÃO. *A República*. 2.ed. Trad. Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).

ROHDEN, Hubert. *Educação do Homem Integral*. São Paulo: Martin Claret, 2005.

SILVA, José Eduardo Costa. **Fundamentos filosóficos para a Doutrina do Ethos musical**. *OPUS*, [s.l.], v. 25, n. 3, p. 110-132, set. 2019. ISSN 15177017. Disponível em:

<<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2019c2506>>.
Acesso em: 12 nov. 2021. Doi: <http://dx.doi.org/10.20504/opus2019c2506>.

SILVO, Paulo Costa. **Nietzsche e a alegria musical**, folha de São Paulo/2016. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/202589-2/>

SANTOS, Lisiane Gazola. *Sons das tribos: Compondo identidades juvenis em uma escola urbana de Porto Alegre*. 164 f. Dissertação (Mestrado em Música), UFRGS, Porto Alegre, 2006.

VEIGA - NETO Currículo e telemática". In: Moreira, Antônio Flávio; Macedo, Elizabete (Org.), **Currículo, práticas pedagógicas e identidades**, Porto: Porto, 2002.

ZAMPRONHA, Maria de Lourdes Sekeff. **Da música, seus usos e recursos**. 2. Ed. rev. E ampliada. São Paulo: Editora UNESP, 2007.